



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/09/15

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Apoios Financeiros Pontuais para Obras - ALTERAÇÃO

Deliberação |

Considerando que

- i) A Assembleia Municipal, em sua sessão de 07 de fevereiro de 2020, aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria;
- ii) O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea e) do n.º 1 do artigo 5, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;
- iii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento de atividades e obras programadas pelas Freguesias/Uniões das Freguesias;
- iv) Após a aprovação do referido apoio algumas Freguesias/Uniões das Freguesias se pronunciaram sobre a impossibilidade de realizar as candidaturas aprovadas pelo executivo na reunião de 17 de março;
- v) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2020 das Freguesias/Uniões das Freguesias, que dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, mantendo com estas uma especial relação privilegiada de proximidade e, ainda, em domínios bastante diversificados, conforme resulta do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas alteradas para apoio financeiro pontual, conforme mapa resumo (anexo1), cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2020, e que foram objeto das propostas de cabimento e compromissos assinalados no quadro infra:

Apoio às Freguesias - 2020				
Freguesia	Registo SIDAM	CAPITAL (valor)	Cabimento	Compromisso
UF Colmeias e Memória	30236/20	150 000,00	1264	931
TOTAIS		150 000,00		

O apoio anteriormente referido enquadra-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar a União das Freguesias nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a União das Freguesias, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados.

(2)

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
16-09-2020
«Assinatura Digital Certificada» 1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
16-09-2020
«Assinatura Digital Certificada» 2

